

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais socioeducativos e de artesanato, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Trabalho e Desenvolvimento Social, Saúde (especialmente os serviços vinculados ao CAPS) e Educação.

A necessidade decorre da utilização contínua desses materiais no desenvolvimento de atividades socioeducativas, terapêuticas e pedagógicas, as quais constituem instrumentos essenciais para a execução de políticas públicas voltadas à promoção da inclusão social, ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, ao desenvolvimento de habilidades cognitivas e motoras, bem como ao atendimento psicossocial dos usuários dos serviços públicos.

No âmbito da Assistência Social, os materiais são utilizados em oficinas e ações coletivas voltadas a usuários em situação de vulnerabilidade, promovendo autonomia, geração de renda e integração social.

Na área da Saúde, especialmente nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), tais insumos são fundamentais para o desenvolvimento de atividades terapêuticas ocupacionais, contribuindo para a reabilitação psicossocial dos pacientes.

Já na Educação, os materiais subsidiam práticas pedagógicas complementares, estimulando a criatividade, a coordenação motora e o aprendizado por meio de atividades manuais.

Destaca-se que os itens a serem adquiridos compreendem, entre outros, linhas, lãs, tecidos, agulhas, fitas, aviamentos e demais insumos utilizados em costura, crochê, tricô e artesanato em geral, conforme levantamento de necessidades realizado pelas Secretarias participantes.

Considerando que a demanda por tais materiais é contínua, variável e distribuída ao longo do exercício, não sendo possível definir previamente os quantitativos exatos a serem adquiridos por cada unidade administrativa, mostra-se adequada a adoção do Sistema de Registro de Preços, possibilitando aquisições parceladas conforme a necessidade, garantindo maior eficiência, economicidade e melhor gestão dos recursos públicos.

Além disso, a contratação unificada por meio de registro de preços promove ganho de escala, padronização dos materiais e racionalização dos procedimentos administrativos, evitando a realização de múltiplos processos licitatórios para o mesmo objeto.

Dessa forma, a presente contratação se mostra necessária para assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados pelas Secretarias envolvidas, evitando prejuízos às atividades essenciais desenvolvidas junto à população atendida.

2) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o atendimento da necessidade identificada, a futura contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- A contratação deverá ser realizada por meio de Sistema de Registro de Preços, possibilitando o fornecimento parcelado dos materiais, conforme a demanda das Secretarias participantes, durante o período de vigência da ata.
- Os materiais a serem fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, e estar em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, observando padrões mínimos de qualidade, durabilidade e adequação ao uso em atividades socioeducativas, pedagógicas e terapêuticas.



- A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, responsabilizando-se pela substituição de quaisquer itens que apresentem defeitos, inconformidades ou divergência em relação às especificações exigidas, sem ônus para a Administração.
- O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento/nota de empenho, respeitando os prazos a serem definidos no Termo de Referência.
- Os produtos deverão ser entregues em local indicado pela Administração Municipal, com frete, carga e descarga por conta da contratada.
- A empresa contratada deverá possuir regularidade fiscal, trabalhista e cumprir todos os requisitos de habilitação previstos na legislação vigente.
- Deverá ser assegurado que os materiais não ofereçam riscos à saúde dos usuários, especialmente considerando sua utilização por crianças, adolescentes e pacientes em atendimento nos serviços públicos.
- A contratação deverá observar, sempre que possível, critérios de sustentabilidade, tais como:
 - utilização de materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental;
 - redução de resíduos;
 - preferência por produtos com maior durabilidade.
- A Administração não estará obrigada a adquirir a totalidade dos quantitativos registrados, tratando-se de mera expectativa de contratação, conforme regras do Sistema de Registro de Preços.

3) ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades a serem registradas foi elaborada com base no levantamento prévio das necessidades encaminhadas pelas Secretarias Municipais de Trabalho e Desenvolvimento Social, Saúde (incluindo os serviços do CAPS) e Educação, consolidado por meio da Requisição Interna nº 558/2026.

Para a definição dos quantitativos, foram considerados os seguintes parâmetros:

- histórico de consumo de materiais similares em exercícios anteriores;
- demanda contínua decorrente da execução de atividades socioeducativas, pedagógicas e terapêuticas;
- ampliação e manutenção dos atendimentos realizados pelas Secretarias participantes;
- diversidade de oficinas e atividades desenvolvidas (costura, crochê, tricô, artesanato em geral, entre outros);
- necessidade de atendimento simultâneo de diferentes públicos e unidades administrativas.

Os quantitativos estimados contemplam uma ampla variedade de insumos, tais como linhas, lãs, tecidos, agulhas, fitas, aviamentos e demais materiais utilizados nas atividades descritas, totalizando 58 itens distintos, com quantitativos definidos de acordo com a natureza e a frequência de utilização de cada material.

Ressalta-se que, em razão da imprevisibilidade da demanda ao longo do exercício e da utilização dos materiais por múltiplas Secretarias, optou-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços, o qual permite maior flexibilidade na gestão dos quantitativos, possibilitando aquisições conforme a necessidade efetiva da Administração.

A Administração não se obriga à contratação integral dos quantitativos estimados, tratando-se de mera expectativa de consumo, podendo haver variações para mais ou para menos, conforme a demanda registrada durante a vigência da ata.



Por fim, destaca-se que os quantitativos estimados se mostram adequados e suficientes para atender às necessidades identificadas, garantindo a continuidade das atividades desenvolvidas sem ocasionar excessos ou desabastecimento.

ITEM	PLANO DE COMPRAS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	20257	LINHA DE CROCHÊ, NOVELO DE 1000M - 100% algodão mercerizado - cores: vermelho, verde, branca, azul, marrom, rosa, laranja, lilas.	600
2	Não consta no plano de compras	Linha de crochê grossa novelo de 500m	600
3	20258	linha para croche mesclada mercerizado 100% algodão - rolo c/ 1000 - cores: mescla jeans, mescla vermelho, mescla verde, mescla lilas, mescla amarelo	600
4	Não consta no plano de compras	Linha de crochê media/fina, novelo de 500gr - cores: vermelho, verde, branca, azul, marrom, rosa, laranja, lilas, amarelo	600
5	14429	Tecido alvejado grosso p/ pano de prato - larg 70 cm - 100% algodão, tecido com 11 tramas tecido mais grosso, tecido para pinturas e patchwork peso 150 gramas/m ² - rolo c/ 25 metros	10
6	14426	Toalha 100% algodão 30 x 45 cm p/lavabo c/ faixa etamine p/bordar - cores: azul, vermelho, preta, rosa, azul claro, amarelo e branco	1.000
7	14428	Toalha 100% algodão de rosto 0,80cm x 0,50cm, com faixa de etamine para bordar- cores: azul, vermelho, preta, rosa, azul claro, amarelo e branco	1.000
8	Não consta no plano de compras	Toalha 100% algodão 0,80 x0,50 com faixa para pintura	1.000
9	14654	Novelo de lã 100g - p/ agulhas 4 a 5, cores variadas	4.000
10	Não consta no plano de compras	Novelo de lã com 100g matizado	4.000
11	11579	Novelo de lã para bebê 100 g, cores: branca, amarelo, rosa, verde, azul	4.730
12	Não consta no plano de compras	Agulhas de tricô 3mm	400
13	Não consta no plano de compras	Agulhas de Tricô 5mm	200
14	Não consta no plano de compras	Agulhas de Tricô 6mm	200



15	Não consta no plano de compras	Agulhas de Tricô 4,5mm	200
16	14372	Agulhas de costurar á mão - tamanhos: nº01, nº 02, nº 05 nº 07 e nº08	400
17	Não consta no plano de compras	feltro 1,40 mt - rolo c/ 20 mt - largura 1,40 mt - cores: branco, vermelho, amarelo, azul marinho, verde, laranja, lilas, rosa, cinza e preto	60
18	18081	Tecido tricoline - rolo c/ 20 mt - largura 1,40 mt - estampas: motivos natalinos, motivos pascoa, estampas xadrez, estampa tipo poá, estampas floral, mtoivos de cozinha e estampas variadas	20
19	25102	tecido de chitão composto de algodão e poliester - rolo 20 mt - largura 1,40 mt - estampas floral	15
20	18082	Tecido algodão cru - rolo c/ 20 mt - largura 1,80 mt	8
21	22309	TECIDO DE BRIM - largura 1,60 mt - composição 100 algodão - trama: sarja 3x1 - gramatura: 260 g/m ³	80
22	Não consta no plano de compras	Manta acrilica siliconada p/ patchwork, ededron, artesanatos em geral - rolo c/ 10 mt - largura 1,40 mt - gramatura 80 gr	100
23	28806	Fita Métrica para costureira - Tamanho 1,50 mt - extremidades da fita com presilha de metal	100
24	14383	Linha de costurar - tubo c/ 100 jardas - cores: branca, preta, vermelha, amarela, azul, verde, marrom, laranja, rosa e lilas.	1.000
25	12460	Elásticos para confecção de roupas - 1cm de largura - rolo com 25 metros	30
26	39031	fitas voal telada com glitter nº 09 38mm - rolo com 10mt	300
27	39032	Bico de pato metal com 6,5cm	600
28	39033	tiara plastica para customizar, largura minima 10mm	4.000
29	39034	cola spray reposicionavel, tubo de 500ml	20
30	39036	pompom pelucia tamanho minimo 10mm, pcte com 100 unidades	300
31	39037	aplique para laços emborrachado, modelos diversos, tamanho minimo 3,5cm	2.000
32	14370	Agulha de tapeçaria nº14- pct c/ 10 und	100
33	39038	linha branca de pipa nº 10 para artesanato, rolo com 500 jardas	100
34	Não consta no plano de compras	tesoura para tecido, tipo profissional tamanho minimo de 9 polegadas	200
35	25097	Barbante para crochê nº 6 - rolo minimo 1,80 kg - cores: cru, verde, vermelho, amarelo, azul e laranja	200



36	20250	agulha para croche 3,5mm, material/Composição: 100% Alumínio	80
37	20251	agulha para croche 4mm, material/Composição: 100% Alumínio	80
38	20252	agulha para croche 4,5mm, material/Composição: 100% Alumínio	80
39	20253	agulha para croche 5mm, material/Composição: 100% Alumínio	80
40	20254	agulha para maquina de costura - Tamanhos: 70/09, 80/1 e 100/16, cartela com 10 unidades	300
41	Não consta no plano de compras	fita de cetim 38mm nº 09, rolo com 10mt - estampas natalinas e xadrez - cores: vermelha, verde, preta e dourada.	400
42	14377	Fita de Voal com Cetim, largura minima 36mm - rolo c/ 10 mt - cores: amarelo, prata, azul, rosa, vermelho, verde, marrom	600
43	Não consta no plano de compras	juta colorida de 1mt de largura - tipo trama fechada p-9 - cores: vermelho, verde, amarelo, azul e degrade - rolo com 20mt	80
44	31711	Tecido juta natural - Cru - Rolo com 20 metros- tipo trama fechada p-9	30
45	13006	Elásticos para confecção de roupas - largura 2 cm - Rolo com 25 metros	30
46	Não consta no plano de compras	Fita trancelim/tipo sianinha - material algodão - largura minima 5mm - rolo c/ 10 mt	600
47	14376	Fita mimosa de cetim - largura : 38 mm - cores: amarelo, preto, prata claro, pra ta escuro, azul claro, azul escuro, rosa Pink e rosa bebe - Rolo c/ 10 mt	400
48	11624	Botão sortidos para artesanatos - Tamanho, formatos e cores sortidas (mínimo de 6 tamanhos, 4 formatos e 6 cores) Pacote c/ 100 unidades	80
49	22428	NOVELO DE LÃ 100G PARA AGULHAS N.º 5 A 7 - cores:variadas	6.000
50	Não consta no plano de compras	Bico de pato metal 4,5cm	600
51	Não consta no plano de compras	Alfinete Cabeça de Vidro 31mm x 0,55mm para Costura e Artesanato- caixa c/ 100 und	100
52	Não consta no plano de compras	fita passa fita 2,5cm, composição 84% poliester e 16% algodão - cores sortidas e estampas variadas com 10mt.	200
53	Não consta no plano de compras	Fita mimosa de cetim nº 01 - largura : 7 mm - acabamento brilhante e troque macio, idela para laços, artesanato, costura e decorações -* cores: amarelo, preto, prata claro	50

b.3) Viabilidade operacional: A aquisição direta, com entrega integral dos itens, pode gerar dificuldades relacionadas ao armazenamento, controle de estoque e distribuição, especialmente considerando a diversidade e o volume dos materiais, bem como sua utilização por múltiplas Secretarias ao longo do exercício.

Conclusão do Levantamento

Diante das análises realizadas, verifica-se que a Solução 1 (Registro de Preços) se mostra mais adequada sob os aspectos de competitividade, economicidade e eficiência administrativa, atendendo de forma mais eficaz à necessidade da Administração.

5) PROVIDÊNCIAS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

A fiscalização da futura contratação será exercida por servidores designados pelas Secretarias participantes, sendo que cada Secretaria (Trabalho e Desenvolvimento Social, Saúde e Educação) indicará formalmente seu respectivo fiscal de contrato, considerando o uso compartilhado dos materiais registrados.

6) ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Consideradas as soluções analisadas no levantamento de mercado, verifica-se que as Secretarias Municipais de Trabalho e Desenvolvimento Social, Saúde e Educação dispõem de condições administrativas e institucionais adequadas para a gestão, acompanhamento e fiscalização da futura contratação, incluindo o controle do fornecimento, a conferência dos materiais recebidos e a adequada distribuição conforme demandas de cada unidade.

As atividades que utilizarão os materiais serão desenvolvidas em espaços já existentes e estruturados no Município, como unidades de atendimento sócio assistencial, educacional e de saúde (incluindo o CAPS) os quais possuem infraestrutura compatível para execução das oficinas e atividades propostas, não sendo necessária a ampliação ou adaptação relevante da estrutura administrativa atual.

A análise comparativa das soluções demonstra que a realização de processo licitatório por meio do Sistema de Registro de Preços apresenta plena viabilidade de mercado, considerando a ampla existência de fornecedores no segmento de materiais de artesanato, armarinhos e insumos têxteis, o que assegura a competitividade, diversidade de propostas e possibilidade de obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Sob o **aspecto econômico**, a solução eleita mostra-se adequada e proporcional, uma vez que o Registro de Preços permite a contratação com base no menor preço obtido em procedimento licitatório, aliado à possibilidade de aquisições parceladas, evitando desperdícios, reduzindo custos com armazenamento e garantindo melhor aproveitamento dos recursos públicos.

No que se refere à **viabilidade operacional**, a adoção do Sistema de Registro de Preços assegura maior eficiência na execução, considerando a natureza contínua e variável da demanda, bem como a utilização descentralizada dos materiais por diferentes Secretarias. Tal modelo possibilita maior flexibilidade na gestão dos quantitativos e reduz riscos de desabastecimento ou aquisição excessiva.

Diante do exposto, opta-se pela **Solução 1** – Realização de processo licitatório por meio do Sistema de Registro de Preços, por se tratar da alternativa que melhor atende ao interesse público, assegurando economicidade, eficiência, competitividade e adequada gestão dos recursos, em conformidade com disposições da Lei nº 14.133/2021.



DOM PREFEITURA
PEDRITO

7) JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A presente contratação será realizada de forma parcelada, tanto sob o aspecto do fornecimento quanto da organização dos itens, considerando as características do objeto e a melhor forma de atendimento ao interesse público.

O parcelamento do objeto mostra-se técnica e economicamente viável, uma vez que se trata da aquisição de diversos itens de natureza comum, independentes entre si, tais como linhas, lãs, tecidos, agulhas, fitas e demais materiais de artesanato, os quais podem ser fornecidos separadamente sem prejuízo à funcionalidade ou ao resultado final pretendido.

A adoção do parcelamento contribui para a ampliação da competitividade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, inclusive empresas de pequeno e médio porte, que muitas vezes não possuem capacidade de fornecimento da totalidade dos itens, mas podem atender a grupos específicos de produtos.

Além disso, o parcelamento possibilita maior especialização dos fornecedores, favorecendo a obtenção de produtos com melhor qualidade e preços mais vantajosos para a Administração.

No que se refere ao fornecimento, a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços permite a entrega parcelada dos materiais, conforme a necessidade das Secretarias participantes, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo riscos de perdas, extravios ou deterioração dos itens.

Destaca-se ainda que o parcelamento não compromete a economia de escala, tendo em vista que os itens poderão ser agrupados por categorias similares (como tecidos, aviamentos, linhas e ferramentas), garantindo equilíbrio entre competitividade e economicidade.

Dessa forma, o parcelamento do objeto mostra-se adequado e recomendável, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e competitividade, previstos na legislação vigente, especialmente no que dispõe a Lei nº 14.133/2021.

8) DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais socioeducativos e de artesanato, destinados às Secretarias Municipais de Trabalho e Desenvolvimento Social, Saúde (CAPS) e Educação do Município de Dom Pedrito/RS, estão alinhados aos princípios da eficácia, eficiência e economicidade, previstos na Lei nº 14.133/2021.

• **Quanto à eficácia:** Assegurar o fornecimento contínuo e adequado de materiais necessários à realização de atividades socioeducativas, terapêuticas e pedagógicas, possibilitando o pleno desenvolvimento de oficinas e ações voltadas à população atendida, especialmente pessoas em situação de vulnerabilidade social, usuárias dos serviços de saúde mental e estudantes da rede municipal de ensino.

• **No que se refere à eficiência:** Garantir o fornecimento dos materiais de forma organizada, padronizada e conforme a demanda das Secretarias participantes, por meio do Sistema de Registro de Preços, otimizando os processos administrativos, facilitando a gestão de estoques e assegurando maior controle na execução contratual.

• **Em relação à economicidade:** Promover a melhor relação custo-benefício, por meio da realização de procedimento licitatório que assegure ampla competitividade, aliado à possibilidade de aquisições parceladas, evitando desperdícios, reduzindo custos com armazenamento e garantindo o uso racional dos recursos públicos.

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra que a contratação proposta é essencial para a manutenção e o fortalecimento das políticas públicas nas áreas de assistência social, saúde e educação, contribuindo diretamente para o desenvolvimento de atividades que promovem inclusão social, reabilitação psicossocial e aprendizagem.



Dessa forma, os resultados pretendidos com a contratação incluem:

- Garantia do fornecimento contínuo de materiais para oficinas socioeducativas, terapêuticas e pedagógicas;
- Fortalecimento das ações desenvolvidas pelos serviços sócio assistenciais, educacionais e de saúde;
- Promoção do desenvolvimento de habilidades manuais, cognitivas e sociais dos usuários atendidos;
- Estímulo à inclusão social, ao fortalecimento de vínculos e à melhoria da qualidade de vida;
- Melhoria na organização e na gestão dos recursos públicos, com maior eficiência nas aquisições e no controle dos materiais.

9) DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, declara-se a viabilidade da contratação da solução eleita, consistente na realização de processo licitatório por meio do Sistema de Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de materiais socioeducativos e de artesanato, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Trabalho e Desenvolvimento Social, Saúde (incluindo os serviços do CAPS) e Educação do Município de Dom Pedrito/RS.

A solução proposta demonstra-se viável sob os aspectos de mercado, econômico e operacional, considerando a ampla disponibilidade de fornecedores no segmento, a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado para itens de mesma natureza e especificação, bem como a possibilidade de aquisições parceladas, conforme a necessidade da Administração, garantindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada diante da natureza contínua, variável e descentralizada da demanda, permitindo maior flexibilidade na contratação, evitando a formação de estoques excessivos e assegurando o atendimento oportuno das necessidades das Secretarias participantes.

A contratação atende de forma direta ao interesse público, ao assegurar a continuidade das atividades socioeducativas, pedagógicas e terapêuticas desenvolvidas no âmbito da assistência social, saúde e educação, contribuindo para a promoção da inclusão social, desenvolvimento de habilidades e melhoria da qualidade de vida da população atendida.

Concluídas as etapas pertinentes ao Estudo Técnico Preliminar, o presente documento é encaminhado para ciência e aprovação da autoridade competente, com vistas à posterior elaboração e formalização do Termo de Referência e à instauração do competente processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Dom Pedrito/RS, 18 de abril de 2024.

Geronimo Loch Bandeira
Diretor de Gestão Orçamentaria e
Compras

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

(X) Deferido

() Indeferido. Justificar _____.